



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n° 1239/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que por motivo de problemas técnicos, o Sistema de Automação Judiciária – SAJ deste Poder encontra-se indisponível desde 19 de maio de 2014;

RESOLVE:

RESGUARDAR para todas as partes litigantes, os prazos processuais com início ou vencimento no período 19 a 26 de maio de 2014, que deverão ser automaticamente prorrogados para o dia 27 de maio de 2014.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 23 de maio de 2014.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente